



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 149/2003

ALTERA O ITEM II DA PORTARIA Nº 278/2002, DE 18/11/2002 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA NEUZA GUILHERME PETRONILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parecer nº 904/03 – DATJ, Protocolo nº 2536/03/TC, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE;

I - Alterar o item II da Portaria nº 278/2002, datada de 18/11/2002, que concede pensão por morte à Senhora Neuza Guilherme Petronilho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - O Servidor falecido era ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, referência VIII, nomeado através da Portaria nº 385/91, com vencimento mensal de R\$ 442,94 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), que será atribuído à cônica pensionista.”

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) na Jornal
A TRIBUNA DO PARANÁ
Órgão Oficial do Município
Edição no 8455
Lata, 15 / 04 / 03
a PENSIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"